



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE CURADORES**

RESOLUÇÃO Nº. 05/2007

O CONSELHO DE CURADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o que estabelece o § 2º do Art. 29 do Estatuto desta Universidade;

CONSIDERANDO, ainda, a eleição realizada pela Plenária na Sessão Ordinária do dia 27 de agosto de 2007,

R E S O L V E:

Art. 1º Eleger, para mandato de 01 (um) ano, as Conselheiras **Ilza Miranda Bitran** e **Sonia Maria da Costa Barreto** como **Presidente** e **Vice-Presidente**, respectivamente, deste Conselho.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 27 de agosto de 2007.

DIOLINA MOURA SILVA
NA PRESIDÊNCIA